



## SUMÁRIO

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2021 .....	1
PORTARIA Nº 108/2021 .....	1
PORTARIA Nº 109/2021 .....	1
PORTARIA Nº 110/2021 .....	1
PORTARIA Nº 111/2021 .....	2

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 107/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. HALRYSON BRUNO LOPES CABRAL **RG: 000059782396-0** e **CPF:8963762333-53** do cargo de Assessor Parlamentar III da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, em conformidade com a Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar em 01 de abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ  
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 108/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **Leandro Serra Pinheiro RG:029448882005-7** e **CPF:051876733-78** do cargo de **Assessor Parlamentar III** da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, em conformidade com a Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar em 01 de abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ  
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 109/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. MARCELO BRANDÃO AROUCHE, titular do **RG de nº 272 59325 004-0**, **CPF de nº: 618 151 443-25** do cargo de Assessor Especial da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, em conformidade com a Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar em 01 de abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ  
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 110/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. VALDOMIRO SOARES, titular do RG:000058650496-6, CPF: 998057668-53 do cargo de **Assessor Especial** da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, em conformidade com a Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar em 01 de abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ  
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA

---

**PORTARIAS**

---

## PORTARIA Nº111/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. IZAIAS FERREIRA DA SILVA, titular do RG: 015767472000-1, CPF: 949314883-15 ao cargo de **Assessor Parlamentar I** da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, em conformidade com a Lei nº 794 de 03 de julho de 2019 e Resolução Legislativa nº 06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paço do Lumiar em 01 de abril de 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ  
Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA



# Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ**

*Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP